



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS PELOTAS  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 12/2023  
SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS – EDITAL COMPLEMENTAR  
PROJETO DE ENSINO Nº PJE2023019**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) – Câmpus Pelotas** torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo complementar de estudantes bolsistas para o desenvolvimento do projeto de ensino nº PJE202319.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um curso do IFSul Câmpus Pelotas e deve atender os requisitos adicionais estabelecidos no planejamento de vagas.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades propostas não deve implicar prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas com as demais bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver suas atividades em pelo menos 1 (um) turno inverso ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, não podendo exceder 1 (um) ano de atividades.
- 1.8 Somente após o interstício de 1 (um) ano, após o término do primeiro contrato, o candidato poderá participar de novo processo seletivo.

### **2. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO BOLSISTA**

- 2.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com o servidor responsável para compreensão das atividades a serem desenvolvidas, avaliação do processo, orientação e reorientação da prática.
- 2.2 Participar de treinamentos e capacitações oportunizadas na área de atuação.
- 2.3 Desenvolver as atividades previstas no plano de atividades da Diretoria/Departamento/Coordenadoria.

#### **Observações:**

- Os planos de atividades serão elaborados pelos servidores responsáveis de cada Diretoria, Departamento ou Coordenadoria.
- No caso do não cumprimento das atribuições, o bolsista poderá ter seu contrato interrompido.

### **3. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO**

- 3.1 O regime de trabalho do bolsista será de 20 (vinte) horas semanais.
- 3.2 A título de bolsa, o bolsista receberá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

- 3.3 Os pagamentos serão realizados mensalmente até o último dia útil de cada mês.
- 3.4 Os bolsistas somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o desenvolvimento do período letivo vigente, não incluindo férias.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de **12 a 18 de abril de 2023**.
- 4.2 As inscrições serão realizadas através do e-mail das Diretorias, Departamentos ou Coordenadorias correspondentes à vaga de interesse, conforme tabela de e-mails abaixo (Tabela 1).
- 4.3 O candidato deverá anexar, a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar parcial emitido diretamente do SUAP-Edu, responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

**Tabela 1 – E-mails para inscrição**

| <b>Diretoria de Ensino</b>                        | <b>E-mail</b>                 |
|---|-------------------------------|
| Secretaria da Diretoria de Ensino                 | pl-secdiren@ifsul.edu.br      |
| Coordenadoria de Estrutura Funcional de Ensino    | pl-deefe@ifsul.edu.br         |
| <b>Coordenadorias de cursos técnicos</b>          | <b>E-mail</b>                 |
| Eletrônica  | pl-tro@ifsul.edu.br           |
| Telecomunicações                                  | pl-tele@ifsul.edu.br          |
| <b>Coordenadorias das áreas da Formação Geral</b> | <b>E-mail</b>                 |
| CINAT - Biologia                                  | pl-cinatbio@ifsul.edu.br      |
| COCHTEC   | pl-cochtec@ifsul.edu.br       |
| Educação Física                                   | pl-afedufis@ifsul.edu.br      |
| <b>Coordenadorias dos cursos superiores</b>       | <b>E-mail</b>                 |
| Engenharia Elétrica                               | pl-secretaria_ee@ifsul.edu.br |

#### 5. DAS VAGAS

- 5.1 Para o suprimento das vagas deste Edital serão ofertadas as seguintes bolsas, conforme demonstra a Tabela 2.

**Tabela 2 – Vagas ofertadas**

| <b>Nº de vagas</b>                                | <b>Turno</b>   | <b>Local de atuação</b>                       | <b>Requisito</b>  |
|---|----------------|---|---|
| <b>Diretoria de Ensino</b>                        |                |   |   |
| 1   | Noite          | Secretaria da Diretoria de Ensino             | Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática e uso do pacote office. |
| 1   | Tarde          | Departamento de Estrutura Funcional de Ensino |   |
| <b>Coordenadorias de cursos técnicos</b>          |                |   |   |
| 1   | Noite          | Coordenadoria de Telecomunicações             | Estudantes do curso Técnico de Telecomunicações matriculados a partir do segundo semestre, com todas disciplinas do primeiro semestre concluídas.                 |
| 1<br>1  | Tarde<br>Noite | Coordenadoria de Eletrônica                   | Ter cursado o 4º semestre do integrado ou 2º semestre do concomitante.  |
| <b>Coordenadorias das áreas da Formação Geral</b> |                |   |   |

|  |                             |   |   |
|--|-----------------------------|---|---|
| 1  | Manhã                       | CINAT - Biologia                              | Estudantes regulares dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSul Câmpus Pelotas, devidamente matriculados(as) a partir do terceiro semestre, com conhecimento intermediário em informática. |
| 1  | Manhã                       | COCHTEC                                       | Estudantes regulares dos cursos técnicos e dos cursos superiores do IFSul Câmpus Pelotas, devidamente matriculados(as) a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática.     |
| 1  | Manhã/Tarde<br>(11h às 15h) | Educação Física                               | Estudantes regulares dos cursos técnicos e dos cursos superiores do IFSul Câmpus Pelotas a partir do segundo semestre.  |
| <b>Coordenadorias de cursos superiores</b> |                             |   |   |
| 1  | Noite                       | Engenharia Elétrica –<br>Projetos de extensão | Estudantes que tenham cursado a disciplina de Desenho Técnico e Programação de Computadores I.  |

## 6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 6.1 A seleção, conduzida por banca definida pela coordenadoria, será realizada através da análise do histórico escolar e da realização de entrevista (Anexo II).
- 6.2 As entrevistas com os candidatos serão realizadas pelas coordenadorias no **período de 19 a 20 de abril de 2023**, conforme as definições de cada coordenador.
- 6.3 Serão classificados para as entrevistas os 10 primeiros candidatos, por vaga, ordenados por coeficiente de rendimento.
- 6.4 O cronograma com os horários das entrevistas será divulgado pelas coordenadorias de cursos ou áreas.
- 6.5 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no **dia 24 de abril de 2023** no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022>.
- 6.6 Os recursos deverão ser enviados até às 12 horas do **dia 25 de abril de 2023** para o mesmo e-mail que foi utilizado para a inscrição.
- 6.7 O resultado final será divulgado no **dia 25 de abril de 2023** pelo site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022>.
- 6.8 Será considerado como critério de desempate o melhor desempenho acadêmico do estudante, extraído do sistema de registro acadêmico da instituição.

## 7. DA DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao final do trabalho e devidamente cumpridas as atribuições e a carga horária previstas neste edital, o bolsista receberá declaração de participação como bolsista de apoio às atividades de ensino, emitida pela Diretoria de Ensino.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino (DIREN).

Pelotas, 12 de abril de 2023

**Rafael Krolow Santos Silva**  
Diretor de Ensino

**Carlos Jesus Anghinoni Corrêa**  
Diretor-geral

### Anexo I - Ficha de Inscrição

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Vaga que se candidata:

Descreva os conhecimentos e cursos que você possui e faça uma relação com as atribuições do bolsista previstas no edital.

Turnos de disponibilidade:

- Manhã
- Tarde
- Noite

Justificativa: Apresente as razões que o(a) levaram a concorrer a bolsa

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.

## Anexo II – Tabela de Pontuação

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS  
(MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO SEMESTRE CURSADO COM NO MÍNIMO 4 DISCIPLINAS)

| CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| a) Média compreendida entre 9.6 e 10.0          | 4,0       |
| b) Média compreendida entre 9.1 e 9.5           | 3,5       |
| c) Média compreendida entre 8.1 e 9.0           | 3,0       |
| d) Média compreendida entre 7.1 e 8.0           | 2,5       |
| e) Média compreendida entre 6.1 e 7.0           | 2,0       |
| f) Média compreendida entre 5.1 e 6.0           | 1,0       |
| g) Média compreendida entre 4.1 e 5.0           | 0,5       |
| h) Média compreendida abaixo de 4.0             | 0,0       |

### CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

| PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA   | 6,0 |
|---|-----|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Disponibilidade de atendimento das 20h;</li><li>- Atendimento das condições previstas no edital;</li><li>- Capacidade de responder aos questionamentos técnicos sobre os conhecimentos desejáveis para desenvolvimento das atribuições do bolsista;</li><li>- Capacidade de relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica.</li></ul> |     |

**Observação: Participarão da entrevista os 10 primeiros classificados.**